EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 40/2021

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, personalidade jurídica de direito privado, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna público o Processo Seletivo nº 40/2021, para provimento de 1 (uma) vaga sendo **1 (um) MOTORISTA**, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto **"528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA"**, que se regerá pelos critérios e disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante:

1.3. **Análise documental/curricular/entrevista (presencial ou vídeo chamada). Será formado um cadastro reserva. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS (FICHA DE INSCRIÇÃO) NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO** de caráter classificatório e eliminatório;

1.4. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo não é um concurso público, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de **1 (um) MOTORISTA**;

2.2. Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades junto ao *Projeto "**528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA"***;

2.3. O contrato será por tempo indeterminado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

3.1. MOTORISTA

a. Será responsável por trabalhar transportando equipe do projeto em Palmas e em outros municípios do Tocantins, Pará e Maranhão abrangidos pelo projeto;

b. O profissional deverá realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades (30 cidades do projeto), fazer o transporte de objetos e documentos, solicitados previamente pela coordenação ou responsável;

c. Fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

4.1. MOTORISTA

a. CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com categoria C;

b. Residência fixa na cidade de Palmas (TO);

c. Experiência comprovada no exercício da função de motorista profissional particular ou empresarial;

d. Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e boa comunicação e ser flexível quanto a horários e ter proatividade;

f. Ter disponibilidade, principalmente, para viagens nos finais de semana (sexta, sábado e domingo);

g. Possuir prática em rodovias.

5. DO NUMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO NO PROJETO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
MOTORISTA	1	1.950,00 MENSAL	44,00 HORAS SEMANAIS

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **08/10/2021 a 13/10/2021,** até às 23h59min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico coordenadorgeral.topama@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando o assunto como: **Edital nº 40/2021**.

a. Formulário de inscrição - Anexo I;

b. Currículo;

c. Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;
d. Certidão de Quitação Eleitoral;
e. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
f. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS;
g. Comprovante de escolaridade
h. Fotocópia do comprovante de residência;
i. Fotocópia dos dados bancários;
j. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal;

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6. Não serão recebidos documentos originais;

6.7. Não poderão participar do processo seletivo, candidatos que tenha sido desligado da Fapto há menos de 06 (seis) meses;

6.8. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.9. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

6.10. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

6.11. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por análise curricular e entrevista, de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto;

7.2. Os candidatos que não comparecerem ou entrarem em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação, serão desclassificados do processo seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior tempo de experiência;

b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

9.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **15/10/2021**, no sítio https://fapto.org.br/processo-seletivo.

10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

10.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

10.4. O início das atividades está previsto para **OUTUBRO de 2021**;

10.5. Constituem requisitos para contratação:

a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;

b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;

c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

d. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;

e. Cumprir as determinações desta publicação;

10.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br.

10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto;

10.9. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

12. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	08 a 13 de outubro de 2021	e-mail's: coordenadorgeral.topama@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br
Análise Curricular	14/10/2021	Coordenação do Projeto
Divulgação do dia e horário das entrevistas com os respectivos links	14/10/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Entrevistas	15/10/2021	Google meet
Divulgação do Resultado Final	18/10/2021	https://fapto.org.br/processo-seletivo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

13.3. Este processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

13.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

13.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto;

13.6. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

PALMAS-TO, 08 de OUTUBRO de 2021.

PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS
COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 40/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento:** / /	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**	
Endereço Completo:			
CEP: -	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:		**Outros contatos:**	
E-mail:		**Função Pretendida:**	

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

( ) Currículo com foto; ( ) Fotocópia do CPF; ( ) Carteira de Identidade; ( ) Título de Eleitor; ( ) Certidão de Quitação Eleitoral; ( ) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;	( ) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS; ( ) Fotocópia do comprovante de residência; ( ) Fotocópia dos dados bancários; ( ) Comprovante de escolaridade; ( )Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato